

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

IPC-IIA/Phos4Cycle/BI_Lic.1

Referência PRBI/21/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto em parceria “Phos4Cycle - Monitorización de fosfatos en actividades agroganaderas para el uso sostenible del suelo y el agua”, com o código de operação S1/2.7/E0044, apoiado pelo Programa INTERREG SUDOE 2021-2027, cofinanciado pela União Europeia.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Apoiar a elaboração do “Plano de Ação” e do “Plano de Formação” para a prevenção e redução da contaminação, da água e do solo, por fosfatos provenientes da atividade agropecuária.
- 2) Realizar análises laboratoriais das amostras de água e solo.
- 3) Colaborar nas atividades de capacitação dos beneficiários do projeto e outras entidades, de forma a contribuir para a adoção da Estratégia de prevenção da contaminação por fosfatos e do Plano de Ação.
- 4) Apoiar a redação dos relatórios de atividades técnicas e publicações científicas.
- 5) Apoiar as atividades de divulgação do projeto e seus resultados

Área científica genérica: Agricultura, Ambiente ou similar

Área científica específica: Agricultura, Ambiente ou similar

Requisitos:

- Licenciado em Ciências Agrárias, Ambiente e Sustentabilidade ou áreas afins, inscrito em Mestrado ou Mestrado Integrado de uma das áreas referidas ou num curso não conferente de grau académico.
- Domínio oral e escrito da língua portuguesa
- Com experiência em:
 - a) Realização de trabalho de laboratório
 - b) Trabalho em equipa

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra. O(a) bolseiro(a) irá auxiliar e tomar parte principalmente nos seguintes grupos de tarefas (GT) do projeto: GT1 – Estratégia e plano de ação para a prevenção e redução da contaminação por fosfatos da atividade agropecuária; GT2 – Desenvolvimento do sistema piloto de monitorização de fosfatos e modelo de previsão de risco; GT3 – Capacitação para a adoção da estratégia e do plano de ação a envolver o território nacional.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 4 (quatro) meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra em vigor, com início previsto em setembro de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1 090,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do IPC, sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Rodrigues e Doutora Verónica Oliveira.

CrITÉrios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (40%);

- Domínio oral e escrito da língua portuguesa (10%)
- Experiência em trabalho de laboratório (25%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Experiência na preparação de relatórios e artigos científicos (5%)
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%);

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Carla Rodrigues (Presidente), pela Investigadora Doutora Verónica Oliveira, Professora Doutora Daniela Santos e Professora Especialista Filomena Miguéns (Vogais efetivos), e pela Investigadora Doutora Ana Sofia Fajardo e a Investigadora Doutora Carla Ferreira (Vogais suplentes).

Documentos a apresentar:

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Certificado de nível B2 ou C1, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (não aplicável a candidatos nativos de países de língua oficial portuguesa)
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou em curso não conferente de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- Curriculum vitae datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.

- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de doze meses nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT;

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 29/07/2026 a 11/08/2026.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra)

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar: Professora Doutora Carla Rodrigues, através de e-mail: carlar@esac.pt.

Coimbra, julho de 2026